



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 2

REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA
EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO) DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS – POR TEMPO DETERMINADO, A TERMO CERTO – REF.º A

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Artur Jorge Patrício Gaspar, Chefe da Divisão de Obras Públicas, Presidente do Júri, por Nuno Alexandre Duarte Mota, Chefe da Unidade de Vias Municipais, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Candidaturas rececionadas: Foram recebidas 18 (dezoito) candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República, 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho de 2021, através do aviso n.º 12036/2021 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, com o código da oferta OE202106/0767.

Candidatos(as) admitidos(as): O júri, por intermédio da plataforma eletrónica de gestão de processos autárquicos WebGPA, procedeu à análise de todos os elementos declarados pelos candidatos, designadamente os comprovativos da posse dos requisitos exigidos e à verificação dos documentos apresentados, tendo deliberado, por unanimidade, admitir os candidatos que a seguir se identificam:

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N.º DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1. Adler Samir Jesus Bonfim Sacramento	513/2021 - RC-DMRH	
2. Ana Isabel Graça Alves	531/2021 - RC-DMRH	
3. Andreia Pinto Ferreira	42/2021 - RC-DMRH	
4. António Manuel Justo Domingues	80/2021 - RC-DMRH	
5. Aura Sofia Sousa Nunes Abreu	478/2021 - RC-DMRH	
6. Bruno Miguel Domingues Caetano	355/2021 - RC-DMRH	
7. Carlos José Cipriano Martinho	474/2021 - RC-DMRH	
8. Catarina Isabel Simões Cardoso	132/2021 - RC-DMRH	
9. Diana Gonçalves Lopes	244/2021 - RC-DMRH	
10. Elisabete Droga Gameiro	382/2021 - RC-DMRH	
11. Maria Luísa Fonseca Janeiro	536/2021 - RC-DMRH	
12. Mário Pedro Dias Albuquerque	64/2021 - RC-DMRH	
13. Paulo Jorge Louro Oliveira	17/2021 - RC-DMRH	
14. Paulo José Arnaldo Albuquerque	50/2021 - RC-DMRH	
15. Ricardo Miguel Ventura Santos	409/2021 - RC-DMRH	
16. Rui André Martins Canastro	437/2021 - RC-DMRH	

Candidatos(as) excluídos(as): O júri deliberou, também de forma unânime, a exclusão do procedimento concursal dos candidatos infra indicados, pelos motivos que a seguir se identificam:

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N.º DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1. José Carlos Rola Nogueira	341/2021/RC-DMRH	a)
2. Roberto Micael da Silva Mamede	247/2021/RC-DMRH	b)



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 2

REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA
EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Motivo de exclusão:

- a) Por não apresentação de certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no ponto 11.1 – Ref.ª A, cfr. exigido na alínea b), do ponto 12.3 do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202106/0767;
- b) Por não apresentação de documento comprovativo de inscrição como membro efetivo da respetiva Ordem Profissional, cfr. exigido no ponto 11.1 – Ref.ª A do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202106/0767.

Audiência prévia dos candidatos excluídos: Em conformidade com o disposto nos artigos 10.º, n.º 4 do artigo 21.º e 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, e nos artigos 113.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na atual redação, o júri do procedimento concursal deliberou, por unanimidade, conceder aos candidatos excluídos, para efeitos de pronúncia quanto aos motivos de exclusão, um prazo de 10 dias úteis, com disponibilização do formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, em servicosonline.cm-pombal.pt/pedidos/meus_pedidos.php, o qual, de utilização obrigatória.

Consulta do Processo: Os candidatos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30m e entre as 14h e as 17h30m de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal, em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho.

Aplicação do 1.º método de seleção, Avaliação Curricular: O júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos, que será iniciada a aplicação do método de seleção Avaliação Curricular (AC), não sendo por isso necessária a presença dos mesmos. A Avaliação Curricular dos candidatos só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.

Notificações: O júri do procedimento concursal, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, e dos pontos 19. e seguintes da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE202106/0767, deliberou a notificação dos candidatos quer admitidos quer excluídos por via eletrónica de acordo com a forma de submissão da candidatura, ou seja, na plataforma eletrónica.

Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: O júri deliberou, por fim, para efeitos de consulta, a afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e a publicação na página eletrónica do Município de Pombal, em www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2021/, da lista de candidatos admitidos e excluídos.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri do procedimento concursal,

O Presidente do Júri,

O 1.º Vogal Efetivo,

A 2.ª Vogal Efetiva,






